

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 75/2025, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 13/2025, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de

veículos automotores, novos, zero quilômetro, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”, no valor global estimado de R\$ 3.477.700,80 (Três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos reais e oitenta centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses. Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039990000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Elemento: 18 / Sub elemento: 82. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.. Ipatinga, 05 de novembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais